



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1622/2026

DATA: 27 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO CONCEDER AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder **aumento real de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)**, sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vera, alterando as tabelas I e II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.147/2023 e alteradas pela Lei Municipal nº 1.534/2025.

Art. 2º. O aumento real concedido por esta Lei, abrange os servidores municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo, exceto os Vereadores.

Parágrafo Único: O aumento real ora concedido está acompanhado da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, a qual é parte integrante desta Lei, conforme disciplina o inciso I do art. 16 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

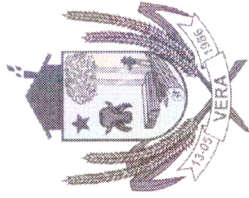
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação específica para pessoal civil, suplementadas se necessário, e previstas no orçamento vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

YAGO PEZARICO Assinado de forma digital
por YAGO PEZARICO
GIACOMELLI:017 GIACOMELLI:01776963113
76963113 Dados: 2026.03.27 08:31:04
-04'00'

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

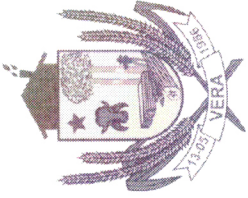
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Vera
(Projeto de Lei nº 018/2026 de 17/03/2026 **RG** **A 3,35%** e Projeto de Lei Legislativo 008/2026 de 18/03/2026 **Aumento Real 6,65%**)

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ALTERAÇÕES: a partir do mês de março de 2026 em diante.

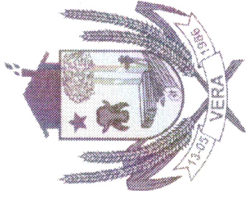
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE
(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO PARA 2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11 Pessoal Civil	R\$ 2.370.000,00
3190.13 Obrigações Patronais (RGPS)	R\$ 310.000,00
3191.13 Obrigações Patronais (RPPS)	R\$ 295.000,00
Outros ...	
TOTAL ORÇADO:	R\$ 2.975.000,00

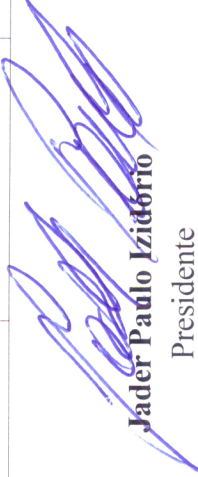



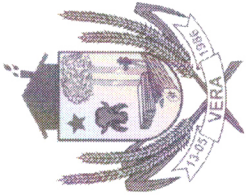
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL ATÉ 31.12.2026 COM A ALTERAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2026.				
	2026	2027	2028	Total da despesa no período.
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa				
3190.11	2.048.460,15	2.171.367,75	2.301.649,82	6.521.477,72
3190.13	165.994,08	165.994,08	165.994,08	497.982,24
3191.13	152.775,62	161.942,15	171.658,68	486.376,45
Total das despesas	2.367.229,85	2.499.303,98	2.639.302,58	7.505.836,41



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR PERÍODO			DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (PESSOAL) POR PERÍODO EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (Artigo 29ª § 1º CF).				
2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026
2.640.000,00 (Realizada)	3.180.000,00 (Realizada)	4.200.000,00 (Realizada)	4.680.000,00 (Prevista)	1.398.722,60 (Realizada) 55,98%	1.616.071,64 (Realizada) 50,82%	2.152.191,23 (Realizada) 51,24%	2.367.229,85 (Prevista) 50,58%
DATA: 19.03.2026	 Jader Paulo Izidório Presidente			 Nilson Odilio Tolfo Contador			



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei nº 018/2026 de 17/03/2026 (RGA 3,35%) e Projeto de Lei Legislativo 008/2026 de 18/03/2026 (**Aumento Real 6,65%**). Declaro ainda que, os gastos têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Vera, 19 de março de 2026.



Jader Paulo Izidório

Presidente

Ordenador da Despesa